Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração
Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 1844 Data 03/11/98
Horário 16:30
Responsável

LEI Nº 3.743, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional, Especial no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), no Orçamento do Município, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:*

2.	PODER EXECUTIVO		
2.7	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
10.60.0212.081	OPER.MANUT.DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização	R$	11.200,00

Art. 2º - *As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas, com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

2.	PODER EXECUTIVO		
2.7	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
10.60.5752.204	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
(232) 3120	Material de Consumo	R$	11.200,00

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Prefeitura Municipal de Assis, 29 de outubro de 1.998.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de outubro de 1998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos